



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 06/06/18

[Handwritten signature]

LEI Nº 4.830, DE 05 DE JUNHO DE 2018

**DENOMINA OS LOGRADOUROS DO BAIRRO
SÃO PATRÍCIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam organizados e denominados os logradouros do Bairro São Patrício, localizado na área urbana delimitada pelo perímetro estabelecido pela Lei Municipal nº 4.514/2016, nos termos do quadro abaixo:

BAIRRO SÃO PATRÍCIO					
Tabela de Coordenadas					
Denominação do Logradouro Atual	Denominação do Logradouro Anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas finais	
		X	Y	X	Y
Av. Lagoa Juara	-	375.000,801	7.770.540,658	374.314,421	7.773.530,365
Av. Safira	Av. Safira	375.278,308	7.771.560,651	374.961,110	7.771.241,655
R. Ágata	R. Ágata	375.074,871	7.771.560,404	374.766,217	7.771.741,366
R. Água Marinha	R. Água Marinha	374.727,996	7.771.699,161	374.519,259	7.771.562,574
R. Ametista	R. Ametista	375.030,816	7.771.516,502	374.766,217	7.771.741,366
R. Ângelo Pretti	R. Ângelo Pretti	376.164,014	7.771.586,616	375.267,285	7.771.573,606
Alameda Rio Jacaraípe	-	376.053,641	7.770.757,929	374.937,100	7.771.315,741
R. Cristal	R. Cristal	375.134,603	7.771.591,962	374.988,146	7.771.479,435
R. da Begônia	R. da Begônia	374.904,430	7.771.747,524	374.892,662	7.771.776,370
R. da Betúnia	R. da Betúnia	375.013,139	7.771.740,119	375.021,980	7.771.782,391
R. da Magnólia	R. da Magnólia	374.550,952	7.771.580,663	374.530,401	7.771.612,744



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

BAIRRO SÃO PATRÍCIO					
Tabela de Coordenadas					
Denominação do Logradouro Atual	Denominação do Logradouro Anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas finais	
		X	Y	X	Y
R. das Alpinas	R. das Alpinas	374.826,895	7.771.736,264	374.830,174	7.771.771,938
R. das Angélicas	R. das Angélicas	375.230,754	7.771.608,311	375.258,767	7.771.636,407
R. das Columbinas	R. das Columbinas	374.953,854	7.771.750,381	374.958,562	7.771.786,285
R. das Gardênias	R. das Gardênias	375.119,348	7.771.705,024	375.141,199	7.771.736,277
R. das Rosas	R. das Rosas	374.765,003	7.771.794,431	374.766,217	7.771.741,366
R. Diamante	R. Diamante	375.320,646	7.771.532,479	374.871,406	7.771.732,521
R. do Cravo	R. do Cravo	375.224,489	7.771.703,027	375.173,663	7.771.665,941
R. do Jasmim	R. do Jasmim	375.072,288	7.771.729,782	375.080,538	7.771.761,168
R. do Lírio	R. do Lírio	374.705,317	7.771.745,619	374.686,925	7.771.799,672
R. dos Mineiros	R. F	374541,609	7772626,210	374482,592	7772376,377
R. Esmeralda	R. Esmeralda	375.272,820	7.771.461,986	374.989,385	7.771.159,997
R. Jade	R. Jade	374.766,217	7.771.741,366	374.643,563	7.771.637,339
R. Jaspe	R. Jaspe	374.874,671	7.771.528,863	375.110,793	7.771.645,314
R. Kaffa Saad	R. P	374.434,509	7.772.528,460	375.412,393	7.772.057,823
R. Ônix	R. Ônix	375.025,374	7.771.400,958	374.957,160	7.771.400,521
R. Opala	R. Opala	374.738,899	7.771.743,576	374.727,996	7.771.699,161
R. Quartzo	R. Quartzo	374.904,114	7.771.555,159	374.988,146	7.771.479,435
R. Rubi	R. Rubi	375.205,499	7.771.393,065	375.111,153	7.771.487,593
R. São Paulo	R. São Paulo	376.183,233	7.771.656,315	374.537,090	7.771.830,253
R. Topázio	R. Topázio	375.270,004	7.771.459,520	375.134,603	7.771.591,962



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

BAIRRO SÃO PATRÍCIO					
Tabela de Coordenadas					
Denominação do Logradouro Atual	Denominação do Logradouro Anterior	Coordenadas Iniciais		Coordenadas finais	
		X	Y	X	Y
R. Turmalina	R. Turmalina	375.127,951	7.771.232,185	374.727,996	7.771.699,161
R. Turquesa	R. Turquesa	375.230,754	7.771.608,311	374.944,873	7.771.319,584

Projeção Cartográfica: Sistema de Coordenadas UTM, Fuso 24, SIRGAS 2000, Hemisfério Sul

Parágrafo único. As coordenadas geográficas indicam o início e o fim dos logradouros, independente dos limites dos bairros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 05 de junho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal